Roraima
Assembleia Legislativa
O Poder do Povo

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 09 de Abril de 2021.
Edição 3431 | Páginas: 04

8ª LEGISLATURA | 60º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2º SECRETÁRIA

TAYLA PERES
3ª SECRETÁRIA

GABRIEL PICANÇO
4ª SECRETÁRIO

NILTON SINDPOL
CORREGEDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
b) Deputado Renan Filho – Vice-Presidente;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputado Evangelista Siqueira;
f) Deputado Jorge Everton; e
g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Dhiego Coelho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
c) Deputado Neto Loureiro;
d) Deputado Renan Filho; e
e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
c) Deputada Ângela Águida;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Cultura e Juventude:
a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
b) Deputado Jalser Renier – Vice-Presidente;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Eder Lourinho; e
e) Deputado Renato Silva.

Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Odilon Filho;
e) Deputada Tayla Peres;
f) Deputado Nilton Sindpol; e
g) Deputado Renan Filho.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
c) Deputado Dhiego Coelho;
d) Deputado Gabriel Picanço;
e) Deputado Marcelo Cabral;
f) Deputado Neto Loureiro; e
g) Deputado Renan Filho.

Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Renan Filho – Presidente;
b) Deputado Odilon Filho – Vice-Presidente;
c) Deputado Betânia Almeida;
d) Deputado Chico Mozart; e
e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
c) Deputado Jalser Renier;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputado Renato Silva.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Marcelo Cabral; e
e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon Filho – Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Eder Lourinho; e
e) Deputado Gabriel Picanço.

Comissão de Políticas Indigenistas:
a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputado Marcelo Cabral.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
c) Deputado Jalser Renier;
d) Deputado Jorge Everton; e
e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
c) Deputado Jeferson Alves;
d) Deputado Renan Filho; e
e) Deputada Yonny Pedroso.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputada Ângela Águida;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputado Coronel Chagas.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Evangelista Siqueira; e
e) Deputada Lenir Rodrigues;

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Ângela Águida – Presidente;
b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
c) Deputado Jânio Xingu;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
c) Deputado Evangelista Siqueira;
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputada Lenir Rodrigues;
f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
g) Deputado Neto Loureiro (2º suplente).

Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputada Yonny Pedroso.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Chico Mozart; e
e) Deputado Renato Silva.

Comissão de Minas e Energia:
a) Deputado Jalser Renier – Presidente;
b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Renato Silva.

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa
- Lei nº 1464/2021 02

Superintendência Administrativa
- Resoluções nº 069 a 071/2021 03

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Resoluções nº 3535 a 3539/2021 03

Superintendência de Compras e Serviços
- Pregão Presencial nº 004/2021 - Aviso de Reabertura de Licitação 04

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
Email: docgeralale@gmail.com
AURENICE MAGALHÃES BEZERRA
Gerência de Documentação Geral
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
THIAGO DE SOUZA PADILHA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h,* conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

LEI

LEI N. 1.464, DE 7 DE ABRIL DE 2021

Altera os anexos C e I da Lei 925, de 13 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA promulga:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos em comissão no quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima:

I – 2 (dois) Assessor Especial de Engenharia – MPC/DAS-3;
II – 2 (dois) Assessor Especial de Área de Saúde – MPC/DAS-3;
III – 1 (um) Assessor de Tecnologia da Informação – MPC/CCa-4;
IV – 1 (um) Chefe de Gabinete de Corregedoria – MPC/DAS-3; e
V – 1 (um) Chefe de Gabinete de Ouvidoria – MPC/DAS-3.

Art. 2º Os anexos C e I da Lei estadual n. 925, de 13 de setembro de 2013, e suas alterações, passam a incluir os quantitativos e atribuições que integram os Anexos I e II da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Augusto Martins, 7 de abril 2021.
Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

LEI N. 1.464, DE 7 DE ABRIL DE 2021
ANEXO I
(Inclui à tabela do Anexo C da Lei n. 925/2013 os seguintes cargos)
CARGOS DE ASSESSORIA

CÓDIGO/	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	TOTAL
MPC/DAS-3	ASSESSOR ESPECIAL DE ENGENHARIA	2	R$ 8.710,62	20.167,26
MPC/DAS-3	ASSESSOR ESPECIAL DE ÁREA DE SAÚDE	2	R$ 8.710,62	20.167,26
MPC/DAS-3	CHEFE DE GABINETE DE CORREGEDORIA	1	R$ 8.710,62	10.083,63
MPC/DAS-3	CHEFE DE GABINETE DE OUVIDORIA	1	R$ 8.710,62	10.083,63
MPC/CCA-4	ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	R$ 3.350,14	3.350,14
TOTAL		7		R$ 55.613,86

LEI N. 1.464, DE 7 DE ABRIL DE 2021
ANEXO II
(Inclui à tabela do Anexo I da Lei n. 925/2013 os seguintes cargos e atribuições)

CÓDIGO	CARGO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES
MPC/DAS-3	**ASSESSOR ESPECIAL DE ENGENHARIA**	**Vinculação organizacional: Procurador-Geral de Contas**: Assessorar e apoiar o Procurador-Geral de Contas no exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades de elevado grau de complexidade e responsabilidade, que exijam conhecimentos técnicos abrangentes; Exercer as funções delegadas pelo Procurador-Geral de Contas; Atuar como articulador e difusor de informações, assegurando a qualidade, a segurança e a credibilidade da comunicação interna; Elaborar e analisar estudos, projetos, pareceres, relatórios e outros documentos relacionados a assuntos que lhe forem cometidos, mediante expressa solicitação do Procurador-Geral de Contas; Coordenar ou participar de reuniões e de encontros de trabalho, mediante determinação do Procurador-Geral de Contas; Desenvolver outras atividades correlatas.
MPC/DAS-3	**ASSESSOR ESPECIAL DE ÁREA DE SAÚDE**	**Vinculação organizacional: Procurador-Geral de Contas**: Assessorar e apoiar o Procurador-Geral de Contas no exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades de elevado grau de complexidade e responsabilidade, que exijam conhecimentos técnicos abrangentes; Exercer as funções delegadas pelo Procurador-Geral de Contas; Atuar como articulador e difusor de informações, assegurando a qualidade, a segurança e a credibilidade da comunicação interna; Elaborar e analisar estudos, projetos, pareceres, relatórios e outros documentos relacionados a assuntos que lhe forem cometidos, mediante expressa solicitação do Procurador-Geral de Contas; Coordenar ou participar de reuniões e de encontros de trabalho, mediante determinação do Procurador-Geral de Contas; Desenvolver outras atividades correlatas.

MPC/DAS-3	**CHEFE DE GABINETE DE CORREGEDORIA**	**Vinculação organizacional: Procurador de Contas Ouvidor.** Promover o controle funcional dos servidores que prestam serviços junto ao gabinete, à administração geral do gabinete e à assistência ao Procurador de Contas Corregedor para Assuntos Administrativos no desempenho de suas atribuições e no atendimento de compromissos oficiais; Dar encaminhamento aos processos e à correspondência oficial recebida, recomendando prioridade para assuntos urgentes; recepcionar pessoas que se dirijam ao Procurador de Contas Corregedor para Assuntos Administrativos e funcionais; Submeter à consideração do Procurador de Contas Ouvidor para Assuntos Administrativos os assuntos de urgência ou cuja importância mereça tratamento imediato; Transmitir ordens e despachos do Procurador de Contas Ouvidor para Assuntos Administrativos às demais unidades que compõem a Ouvidoria para Assuntos Administrativos; Desempenhar outras tarefas compatíveis com a função e as determinadas pelo Procurador de Contas Ouvidor para Assuntos Administrativos.
MPC/DAS-3	**CHEFE DE GABINETE DE OUVIDORIA**	**Vinculação organizacional: Procurador de Contas Ouvidor**. Promover o controle funcional dos servidores que prestam serviços junto ao gabinete, à administração geral do gabinete e à assistência ao Procurador de Contas Ouvidor para Assuntos Administrativos no desempenho de suas atribuições e no atendimento de compromissos oficiais; Dar encaminhamento aos processos e à correspondência oficial recebida, recomendando prioridade para assuntos urgentes; recepcionar pessoas que se dirijam ao Procurador de Contas Ouvidor para Assuntos Administrativos e funcionais; Submeter à consideração do Procurador de Contas Ouvidor para Assuntos Administrativos os assuntos de urgência ou cuja importância mereça tratamento imediato; Transmitir ordens e despachos do Procurador de Contas Ouvidor para Assuntos Administrativos às demais unidades que compõem a Ouvidoria para Assuntos Administrativos; Desempenhar outras tarefas compatíveis com a função e as determinadas pelo Procurador de Contas Ouvidor para Assuntos Administrativos.
MPC/CCA-4	**ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	**Vinculação organizacional: Procurador-Geral de Contas**. Desenvolver atividade de médio grau de complexidade e responsabilidade em áreas pré-determinadas que exijam conhecimentos técnicos especializados. Contribuir e participar de decisões setoriais, e atuar como consultor interno, podendo exercer a coordenação de equipes de trabalho em programas e projetos específicos, desde que devidamente designado pelo superior imediato.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 0069/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar os afastamentos da Excelentíssima Senhora Deputada **Angela Águida Portella** e da servidora **Lucélia Souza de Castro** (Assessora), matrícula 24219, para viajarem com destino a cidade de Manaus-AM, saindo no dia 09.04.2021, com retorno no dia 17.04.2021, para tratarem de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de abril de 2021.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Superintendente-Geral
Matrícula n° 25567 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº0070/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar os afastamentos dos servidores abaixo relacionados para viajarem com destino aos Municípios de São João da Baliza/RR, Rorainópolis/RR, Caracaraí/RR e Mucajaí/RR, no dia 07.04.2021, com retorno no mesmo dia, para realizarem atividades inerentes às suas funções, a serviço desta Casa Legislativa.

Matrícula	Servidor
23777	Antonio Jandre Albuquerque
23468	Jimme Barbosa dos Santos
26399	Marcia Batista de Oliveira
14605	Raone Guimarães Barros
21520	Luiz Gustavo Aires Barros
14591	Jordânia Conceição Souza Cavalcante

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de abril de 2021.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Superintendente-Geral
Matrícula n° 25567 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0071/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a viagem do Excelentíssimo Senhor Deputado **Jorge Everton Barreto Guimarães** e do servidor Alcidino Vieira Júnior, que fizeram parte da Resolução n° 063/2021, publicada no Diário da Assembleia, Edição N° 3427 de 05 de abril do ano em curso, considerando a solicitação do cancelamento por meio dos memorandos nº 042 e 043/2021/GAB.DEP.JORGE EVERTON/ALE/RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de abril de 2021.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Superintendente-Geral
Matrícula n° 25567 / ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 3535/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado RAFAEL ALCANTARA LIMA, matrícula 14675, CPF: 028.393.731-90, no Cargo Comissionado de Assessor(a) da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações, **prevalecendo a exoneração** da Errata da Resolução nº 005/2021-MD de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Diário da ALE nº 3390 de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução, de caráter retroativo, surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017.

Boa Vista - RR, 9 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3536/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado MARCELL RAMON FREITAS, matrícula 19176, CPF: 535.540.351-49, no Cargo Comissionado em gabinete de Assessor Parlamentar FS-2, integrante do Quadro de Pessoal desta, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações, **prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 053/2018-MD de 31 de dezembro de 2018, publicada no Diário da ALE nº 2902-A de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução, de caráter retroativo, surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017.

Boa Vista - RR, 9 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3537/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **ICLEIA MOURA DE CASTRO, matrícula: 23701**, 10 (dez) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 29/03/2021 a 07/04/2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 29 de março de 2021.

Boa vista - RR, 09 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3538/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **WELLEN DAYENNE DE SOUZA, matrícula: 25341**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade,** no período de 24.03.2021 a 19.09.2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 24.03.2021.

Boa Vista - RR, 09 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3539/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **MARJORIE MELO PINHEIRO, matrícula: 23724**, 6 (seis) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 25/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 25 de março de 2021.

Boa vista - RR, 09 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS /ALE-RR
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 283/2020
TIPO: MENOR PREÇO – LOTE ÚNICO
NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 04/2021
OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial (áreas internas e externas), com fornecimento de mão de obra e insumos, para atender as necessidades das unidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e seus anexos (Capital e Municípios do interior/RR).

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima através da Superintendência de Compras e Serviços, **CONVOCA** os licitantes credenciados no pregão supramencionado, para a reabertura do certame que dar-se-á:

DATA: 13 de abril de 2021.
HORA: 09h:00min (horário local).
LOCAL DA SESSÃO: **Plenário Deputado Valério Magalhães (Plenarinho),** localizada na Praça do Centro Cívico, 202, Centro. CEP: 69301-380, Boa Vista – Roraima.

Boa Vista-RR, 09 de abril de 2021

JANDERSON JUNHO DOS REIS BARBOSA
Superintendente de Compras e Serviços
Mat. 25.575
(Resolução nº 0607/2021-SGP)

Roraima
Assembleia Legislativa
O Poder do Povo